

	TE-SER Social Consultoria e Assessoria de Projetos Ltda. Rua Upamaroti, 1129/121 – Bairro Cristal – Porto Alegre/RS CEP: 90.820-140 CNPJ: 08.798.484/0001-78 Inscrição Municipal: 510.834.26

Análise de Projeto Técnico Social – APT
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA – RS

1. Identificação

Programa: Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50	Contrato CAIXA nº:
Ação/Modalidade: Construção de Unidades Habitacionais.	
Empreendimento: Programa Minha Casa Minha Vida em municípios com população até 50 mil habitantes	
Localização/Município: Bossoroca	UF: RS
Fonte de recursos: OGU - Orçamento Geral da União. SEHABS – Secretaria de Habitação e Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Bossoroca	Regime de execução do PPTS: Empreitada Global
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Bossoroca -RS	

2. Prazos

Obras: Doze meses	PPTS Treze meses
----------------------	---------------------

3-Valores do Empreendimento (R\$)

	OBRAS	PPTS	TOTAL
Repasse/Financiamento	R\$ 400.000,00		R\$ 400.000,00
Contrapartida (financeira)	R\$ 48.000,00		R\$ 48.000,00
Contrapartida (bens e serviços)	R\$ 10.000,00	R\$ 1.645,00	R\$ 11.645,00
Outros			
TOTAL	R\$ 458.000,00	R\$ 1.645,00	R\$ 459.645,00

4- População a ser beneficiada

Nº de famílias 16	Nº de pessoas 53	Nº de mulheres Chefe de Família 04	Nº de famílias em situação de risco 00
Renda média familiar (em Salário Mínimo) 01 SM	Nº de idosos 01	Nº de pessoas com deficiência 02	

5-Análise da proposta

ANÁLISE DA PROPOSTA	Sim	Em parte	Não	Não se aplica
5.1 Os dados apresentados/identificados permitem a caracterização da área de intervenção e entorno, sob os aspectos: localização geográfica, urbanístico, ambiental, infraestrutura, equipamentos comunitários e formatos associativos?		X		
5.2 A justificativa apresentada está adequada com a modalidade de intervenção e as características da área e da população beneficiária?	X			
5.3 Os objetivos definidos estão adequados às características da população, área e Programa?	X			
5.4 As atividades do trabalho técnico social estão claramente apresentadas em cronograma?	X			
5.5 As atividades estão em consonância os objetivos do projeto?	X			
5.6 As técnicas e instrumentos de intervenção estão adequados aos objetivos estabelecidos?				
5.7 O prazo de execução do projeto técnico social está compatível com a complexidade e porte da intervenção social?	X			
5.8 A equipe técnica está adequada para execução do projeto?	X			
5.9 Estão previstos formas e instrumentos para avaliação das atividades?	X			
5.10 Os valores estão compatíveis e adequados às atividades e prazo previsto?			X	
5.11 Os valores estão inseridos no cronograma físico-financeiro do empreendimento?		X		
5.12 Foi apresentado Plano de Reassentamento?				X
5.13 Foi apresentado Plano de Regulamento de Mutirão?				X
5.14 Está prevista a realização de avaliação do trabalho técnico social pela comunidade?			X	
5.15 Existem pendências/exigências (especificar no item 8)	X			

6- Origem dos dados e informações utilizadas para a análise:

- Plano de Trabalho
- Carta Consulta/Carta de intenção
- Fotos
- Pesquisa Socioeconômica
- Curriculum vitae do responsável técnico
- Croquis, plantas, etc.
- Quadro de composição de investimento
- Cronograma físico-financeiro
- Ficha Resumo Empreendimento
- Data da Visita: _____
- Volume operacional e/ou de engenharia
- X Outros/ Especificar: PTTS

7-Manifestação técnica

O Projeto de Trabalho Social elaborado pelo Município de Bossoroca/RS contempla a construção de 16 unidades habitacionais atendendo 53 pessoas (0,77% da população do município), através da parceria efetivada entre as esferas Federal, Estadual e Municipal.

As casas serão construídas em lotes pulverizados, situadas em diferentes bairros do município: Gaúcha, Inhame, Francisco Wesz e Centro, nas seguintes ruas: Avelino Cardinal - 1; Anita Ganbaldi - 1; Avenida Manoel Gonçalves do Nascimento - 1; Geremias Bonfim - 2; Avenida Castelo Branco - 3; Dionisio Araújo - 3; João Fagundes - 1; Princesa Isabel - 1; João Luiz Nascimento - 1; Joaquim Marques - 1 e uma rua ainda sem denominação.

Os beneficiários são famílias que ganham até R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito), e que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, habitando em áreas de risco, em casas de parentes, ou em moradias precárias.

O cadastramento da população beneficiária obedeceu aos critérios estabelecidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50 e Portaria nº 547/2011, do Ministério das Cidades contemplando: idosos (6%), mulheres chefes de família, portadores de necessidades especiais e famílias em situação de risco. Quanto aos dados cadastrais, uma vez, que não tivemos acesso às fichas de cadastro, não foi possível perceber a realidade de cada um dos contemplados, assim nossa análise se baseia apenas nos dados que são descritos no projeto. Dentre eles a informação de que os beneficiários serão atendidos pelo serviço público local e que para elaborar este projeto foi realizada uma troca de informações, entre os agentes públicos e privados, garantindo que as ações estejam de acordo com as necessidades e prioridades destas famílias.

No que se refere à infraestrutura, observa-se que obedece ao que estabelece a Portaria nº 547/2011 do Ministério das Cidades e legislação municipal. Possui rede de abastecimento de água potável, rede de energia elétrica e esgoto, sendo que está prevista a construção de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro. É realizada coleta de lixo regularmente pelos serviços públicos da prefeitura. Não encontramos nenhuma referência quanto ao serviço de transporte Público.

Próximo ao local onde serão construídas as habitações existe uma unidade de saúde, escolas públicas, creches, CRAS, ESF e EMATER/ASCAR e Conselho Municipal de Habitação. Também existem entidades comunitárias que darão suporte as ações locais, como associações de moradores, clube de mães, grupo de idosos, onde as famílias poderão se integrar.

Enquanto ações de responsabilidade do município, o Projeto aponta atividades que serão

realizadas pelas Escolas, EMATER/ASCAR e Secretaria da Agricultura focando no trabalho de educação ambiental como: conservação das unidades, importância e cuidado das águas, orientação para a correta execução da rede de esgoto e do descarte de lixo e dos dejetos. E, ainda, orientação para organização das propriedades e estímulo à inserção social e econômica.

No item referente caracterização da organização comunitária, não cita as organizações, mas faz referência ao como estão articuladas as mesmas.

A justificativa abrange aspectos necessários como o motivo da realização do projeto e a interlocução com o projeto social, embora não coloque qual o grau de participação efetiva do grupo e se esta foi uma demanda da população ou do município, ou mesmo se o grupo está motivado para realização deste empreendimento e do projeto social.

Os objetivos sociais contemplam questões relativas ao meio ambiente e uso da nova moradia.

Sobre o aspecto da educação ambiental é importante observar que estas ações não sofram descontinuidade, em consonância ao que estabelece o Decreto nº 4.281/2002, que define que a educação ambiental deve ser permanente e continuada*.

Na metodologia, a descrição desta parte está adequada, informando como serão realizadas as atividades. Contudo faz referência a financiamento/contratação que não faz parte deste Programa. Orientamos para que esta parte seja retificada.

No que se refere aos profissionais envolvidos no projeto, consideramos a equipe adequada, assim como o número de horas para a execução das atividades. E destacamos como positivo, a formação de uma equipe multidisciplinar constituída por assistente social, engenheira civil e turismo. Por outro lado, não temos condições de verificar a experiência dos citados profissionais sem o respectivo currículo. E alertamos que o trabalho deverá ser feito de forma integrada, entre os diferentes profissionais, exercitando o diálogo, a escuta sensível e o vínculo com estas famílias. Conforme a citada Portaria nº 547/2011, item 16.5, o projeto de trabalho social deve ser elaborado e coordenado por profissional com formação compatível e experiência comprovada em ações de desenvolvimento comunitário.

Quanto às parcerias, salientamos a importância de ter ações integradas entre a Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar com o Governo Estadual através da EMATER/ASCAR, na execução das atividades.

O período previsto para a execução do projeto social é de 13 meses. Todavia, caso houver necessidade, poderá ser ampliado conforme prevê a Portaria nº 547/2011, item 16.2.1: "A

execução do trabalho social poderá ser prorrogada, a critério do proponente, como forma de dar continuidade aos processos até então implantados”.

Quanto ao investimento financeiro no projeto social é bastante restrito, tendo poucos recursos e somente para ações como elaboração de materiais pedagógicos, hospedagem e alimentação.

Enfim, em relação à avaliação é previsto a aplicação de questionários verificando se os objetivos estão sendo atingidos, além de outros instrumentos de comprovação como lista de presença, relatórios descritivos e fotográficos. Contudo, como não tivemos acesso ao questionário não sendo possível verificar se os dados previstos são suficientes para avaliar as ações do projeto e o espaço de moradia, que compreende a unidade básica, estrutura pública e serviços no entorno.

Por último, após análise do Projeto Social do Município de Bossoroca/RS consideramos que o mesmo deverá sofrer algumas alterações para atender o que determina a Portaria nº 547/2011, Programa Nacional de Habitação Urbana, Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50, para municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. E registrar que a Portaria nº 547 não prevê financiamento ou contratação, qualquer referência sobre isto no projeto deve ser retificada. E que o regime descrito na parte de apresentação (1) está errado devendo ser alterado para Empreitada Global.

*(Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento. Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento . -- Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2009).

** (Trabalho Social e Intervenções Habitacionais – Reflexões e aprendizados sobre Seminário Internacional – Ministério da Cidades).

8-Pendências

- Detalhamento do processo de mudança das famílias;
- Apresentar instrumento de avaliação do Trabalho Técnico Social;
- Ampliar os dados sobre caracterização familiar;
- Alterar o regime de produção do PPTS para: empreitada global.
- Retirar qualquer referência financiamento ou contratação.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

Alexandre Daniel Noronha
Técnico Social
CRP/07-11374

Cleusa Regina Prates
Coordenadora da TE-SER

